



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SOLANGE ALMEIDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 306/2026 - 26.03.2026 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
23/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 23/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "SOLANGE ALMEIDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Guarabira - PB, 25 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JORGE DE ALTINHO E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00307/2026 - 26.03.2026 - JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILR EAIS).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
24/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JORGE DE ALTINHO E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILR EAIS).

Guarabira - PB, 25 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZÉ CANTOR", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 25/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00308/2026 - 26.03.2026 - ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
25/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 25/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZÉ CANTOR", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Guarabira - PB, 25 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA TOCA DO VALE", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H50MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 309/2026 - 26.03.2026 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
26/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 26/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA TOCA DO VALE", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H50MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Guarabira - PB, 25 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NANDO CORDEL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.00 – 13.392.2009.2048 – 23.695.2009.2050 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 500 / 700 / 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 310/2026 - 26.03.2626 - ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN  
27/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 27/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NANDO CORDEL", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW FESTIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO 01H30MIN, EM PALCO INSTALADO PELA CONTRATANTE NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA, POR OCASIÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS REALIZÁVEIS ANUALMENTE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ACONCHEGO EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Guarabira - PB, 25 de Março de 2026.

**MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO** - Prefeita



## ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA CULTURAL -GUARABIRA/PB-

##### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2026

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, no Casarão da Cultura José Barbosa da Silva, foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Pública Cultural (CMPPC) do Município de Guarabira/PB. Presentes os seguintes membros: Sra. Suzana Ferreira, representante do Gabinete da Prefeita; Sra. Teresa Rachel G. Araújo, representante da Secretaria de Planejamento; Sra. Anieli Oliveira Cardoso Lima, representante da Secretaria de Assistência Social; Sra. Josidalva Batista Ribeiro, representante da Associação de Mulheres Empreendedoras e Artesãs de Guarabira – AMEA; Sr. João Vitor Simões de Oliveira e Sr. João Henrique Ferreira Narcizo, representantes da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; Sr. Geandson Araújo de Oliveira, representante da Secretaria de Planejamento; Sra. Márcia Alves da Silva, vice-presidente do Conselho, representante do Movimento de Adolescentes e Crianças – MAC; Sr. Masenildo Soares da Silva, representante da Secretaria de Finanças; Sr. Clemilson de França Cardoso, Presidente do Conselho, representante da Secretaria de Cultura e Turismo; e Sr. Percinaldo Santos Toscano, representante suplente da Secretaria de Cultura e Turismo. Sob a presidência do Sr. Clemilson de França Cardoso, deu-se início à reunião, sendo apresentadas as pautas do dia, a saber: discussão sobre o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar destinada à Associação dos Blocos Carnavalescos de Guarabira; apresentação e discussão acerca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, com foco na publicação dos Editais do Ciclo 2 (2026); e informes sobre a distribuição dos valores da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Na primeira pauta, o Presidente do Conselho apresentou tabelas descritivas contendo informações sobre os gastos da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, relacionados às Emendas Impositivas destinadas pela Câmara Municipal de Guarabira Associação dos Blocos Carnavalescos, contemplando um total de sete blocos, bem como propostas de distribuição de recursos para os dez blocos não associados. As tabelas foram analisadas pelo Conselho, ocasião em que diversos conselheiros manifestaram opiniões acerca das formas de distribuição apresentadas. Após amplo debate, foi externado posicionamento unânime do Conselho no sentido de que a distribuição de recursos, especialmente aqueles oriundos das Emendas Impositivas, deveria ocorrer de maneira mais abrangente e equânime, contemplando um número maior de Blocos Carnavalescos, incluindo não apenas os vinculados à Associação dos Blocos Carnavalescos, mas também os blocos não associados. Diante disso, foi sugerida pelos membros do Conselho a alteração da Planilha de Custos do Plano de Trabalho apresentada pela Associação dos Blocos Carnavalescos de Guarabira, bem como a criação e estruturação de um Parecer, a ser produzido e assinado pelo Conselho, explicitando o posicionamento do colegiado e apresentando sugestões para uma distribuição mais justa e igualitária dos recursos destinados aos Blocos Carnavalescos, com finalidade de que referido Parecer seja encaminhado à Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guarabira, servindo como orientação e norteador para futuras distribuições de Emendas Impositivas

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/BA1-3200-442C-ABBS> e informe o código BA1-3200-442C-ABBS



relacionadas aos próximos Carnavais. Na sequência, passou-se à discussão da segunda pauta, referente à distribuição dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, a serem executados no ano de dois mil e vinte e seis, por meio de quatro editais distintos, quais sejam: Edital de Fomento a Projetos Culturais; Edital de Concessão de Bolsas a Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional; Edital de Premiação de Pontos de Cultura; e Edital para Seleção de Avaliadores de Projetos. Foi apresentado aos Conselheiros o extrato mais atualizado do Plano de Aplicação de Recursos – PAR, devidamente habilitado pelo Ministério da Cultura, referente ao segundo ciclo da PNAB, com o valor total disponibilizado de quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos, sendo explicada, de forma didática, a distribuição desses recursos entre os quatro editais mencionados. O Sr. Clemilson informou ainda que os editais encontram-se prontos, restando apenas o repasse dos recursos pelo Ministério da Cultura, com previsão para o mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Em seguida, foi realizada votação para aprovação da distribuição dos recursos constante no PAR, a qual já havia sido previamente discutida pelo Conselho, bem como debatida em audiência pública realizada na Câmara Municipal, no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, com a presença de cinquenta e sete artistas e participação do próprio Conselho, enquanto ente fiscalizador. A votação resultou em aprovação unânime da proposta, com todos os conselheiros presentes votando favoravelmente. Por fim, nos informes finais, o Presidente do Conselho comunicou sobre a realização do evento denominado “Domingo no Parque”, ocorrido no Parque da Estação Dona Lô, no último dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e seis, domingo. Foram apresentados ao Conselho dados e considerações sobre as atividades desenvolvidas, o nível de engajamento do público, as expectativas geradas e o interesse da Prefeitura Municipal em manter o evento ativo, bem como ampliá-lo para outros bairros do município, com prioridade para zonas periféricas e rurais. O Presidente apresentou ainda registros fotográficos do evento, que foi idealizado e executado pela Prefeitura Municipal de Guarabira, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, contando com a participação da Secretaria de Assistência Social e com cobertura da Secretaria de Comunicação. Nada mais a tratar, eu, conselheiro Sr. Antônio Costa Teixeira, Secretário deste Conselho, lavei a presente ata que, lida e aprovada, foi então assinada por mim e os conselheiros (as) presentes.

Guarabira, 22 de janeiro de 2026.

- |  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| Sr. Clemilson de França Cardoso (Presidente) | Sr. Percinaldo Santos Toscano     |
| Sra. Márcia Alves da Silva (Vice Presidente) | Sra. Anieli Oliveira Cardoso Lima |
| Sr. Geandson Araújo de Oliveira              | Sra. Josidalva Batista Ribeiro    |
| Sr. João Henrique Ferreira Narcizo           | Sra. Suzana Ferreira              |
| Sr. João Vitor Simões de Oliveira            | Sra. Teresa Rachel G. Araújo      |
| Sr. Masenildo Soares da Silva                |                                   |

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/BA1-3200-442C-ABBS> e informe o código BA1-3200-442C-ABBS



## Plano de Aplicação de Recursos

**Número do Plano de Ação:**  
30882120250002-023251

**Ente Recebedor:**  
MUNICIPIO DE GUARABIRA

**CNPJ do Ente Recebedor:**  
08.785.479/0001-20

**UF:**  
PB

**Status do PAR:**  
Habilitado

**Data e hora de envio:**  
23/06/2025 às 21:01

**Fundo/Órgão Vinculado:**  
Informação não encontrada

**CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:**  
Informação não encontrada

**Valor total do Plano de Ação:**  
R\$ 1.725.314,88

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/BA1-3200-442C-ABBS> e informe o código BA1-3200-442C-ABBS



### O MUNICIPIO DE GUARABIRA possui:

- ✓ Conselho de Cultura

**Conselho de Cultura**

**Número da Lei**  
891

**Ano da Lei**  
2010

**Lei**  
Lei nº 891 de 2010.

**Número da Portaria**  
421

**Ano da Portaria**  
2025

**Portaria**  
Portaria nº 421 de 2025.

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.tlsc.com.br/verificacao/BA1-3200-442C-ABBS> e informe o código BA1-3200-442C-ABBS





### Processo de Consulta Pública:

O MUNICÍPIO DE GUARABIRA tem disponível **R\$ 1.725.314,88** para distribuir no PAR.

**A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?**  
Anual

**Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?**  
Exercício 1

### Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

#### Presencial

**Data da consulta:** 17/06/2025  
**CEP:** 58200000  
**Logradouro:** Rua Solón de Lucena  
**Número:** 45  
**Complemento:** Prédio  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Guarabira  
**Estado/UF:** PB  
**Número de Participantes:** 57  
[Documento de comprovação](#)

**Quais modalidades de consulta foram realizadas?**  
Conselho de Cultura, Audiências públicas

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/BA11320D-442C-4AB5> e informe o código BA11320D-442C-4AB5



### Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

**R\$ 285.000,00**

**1.1 Fomento Cultural** R\$ 285.000,00

**1.1.1 Edital de Fomento à Produção em Todos os Seguintes Culturais e Áreas Periféricas, Urbanas e Rurais**

**Valor da Atividade:** R\$ 285.000,00

#### Etapas do fazer cultural da atividade:

Criação; Produção; Comercialização e Distribuição; Difusão e Circulação; Acesso, mediação e fruição; Formação; Proteção e salvaguarda do patrimônio; Organização e gestão

#### Ação afirmativa da atividade:

Cotas; Critérios diferenciados de pontuação; Busca ativa

#### Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Área atingida por desastre natural; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social; Favelas e comunidades urbanas; Periferia; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano - IDH; Território de povos e comunidades tradicionais; Território rural; Zona especial de interesse social

#### Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

#### Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Capoeira; Circo; Cultura de Matriz Africana; Cultura dos Povos Originários; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Edição e produção editorial; Festas e Celebrações; Hip Hop; Literatura; Mediação e formação de leitores; Museu; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Material; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Natural; Performance; Teatro

#### Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Cultura Alimentar; Cultura DEF; Cultura LGBTQIAPN+; Cultura, Memória e Direitos Humanos; Culturas Periféricas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Culturas Urbanas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Gênero; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Infância; Cultura e Juventude; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Negritude; Cultura e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade; Cultura e População de Rua; Cultura e Saúde; Cultura e Turismo; Culturas Indígenas; Culturas Tradicionais de Matriz Africana

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/BA11320D-442C-4AB5> e informe o código BA11320D-442C-4AB5



### Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva

Exercício 2025

**R\$ 131.328,72**

**2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura** R\$ 112.428,72

**2.3.1 Premiação de Pontos de Cultura**

**Valor da Atividade:** R\$ 112.428,72

**Número de Pontos ou Pontões de Cultura premiados:**

8

**Edital de prêmio para Pontos e Pontões de Cultura:**

Terá categorias temáticas, Identitárias ou setoriais

**Selecione o valor por prêmio:**

R\$ 14.053,59

**2.4 Bolsas Cultura Viva - Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares** R\$ 18.900,00

**2.4.1 Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares**

**Valor da Atividade:** R\$ 18.900,00

**Número de Mestres ou Mestras beneficiados:**

1

**Número de meses com concessão de bolsas para cada Mestre ou Mestre:**

9

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/BA11320D-442C-4AB5> e informe o código BA11320D-442C-4AB5



### Meta 3 - Custo operacional

Exercício 2025

**R\$ 15.000,00**

**3.2 Gestão e operacionalização** R\$ 15.000,00

**3.2.1 Contratação de membros para Comissão de Seleção em Editais de Fomento e Premiação**

**Valor da Atividade:** R\$ 15.000,00

#### Descrição da atividade:

Estruturar edital para contratação de 06 (seis) avaliadores que irão compor a Comissão de Seleção responsável pela análise das propostas inscritas nos editais de fomento e premiação. Os avaliadores selecionados deverão entregar o resultado da avaliação de todas as propostas inscritas dentro do prazo estabelecido.

#### Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Comissão de seleção ou pareceristas de ações de fomento, incentivo e investimento no setor cultural

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/BA11320D-442C-4AB5> e informe o código BA11320D-442C-4AB5





### Resumo das Metas

Exercício 2025

<b>Meta 1 - Ações Gerais</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>
<b>1.1 Fomento Cultural</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>
1.1.1 Edital de Fomento à Produção em Todos os Seguintes Culturais e Áreas Periféricas, Urbanas e Rurais	<b>R\$ 285.000,00</b>
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>
<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 285.000,00</b>

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validar>.

### Resumo das Metas

Exercício 2025

<b>Meta 3 - Custo operacional</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>3.2 Gestão e operacionalização</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
3.2.1 Contratação de membros para Comissão de Seleção em Editais de Fomento e Premiação	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 431.328,72</b>

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validar>.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
CPF: 06704209183-1-1-0000  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

### Resumo das Metas

Exercício 2025

<b>Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva</b>	<b>R\$ 131.328,72</b>
<b>2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura</b>	<b>R\$ 112.428,72</b>
2.3.1 Premiação de Pontos de Cultura	<b>R\$ 112.428,72</b>
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 112.428,72</b>
<b>2.4 Bolsas Cultura Viva - Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>
2.4.1 Concessão de Bolsas para Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares	<b>R\$ 18.900,00</b>
<b>Soma das Atividades</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>
<b>Soma das ações</b>	<b>R\$ 18.900,00</b>

Assinado por 1 pessoa: CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validar>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ATOS DA CULTURA

Portaria Nº 007/2026

01 – A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Guarabira/PB, em observância ao Item 7.1 do Edital Angel Valdez nº 04/2026 (SELEÇÃO PARA COMISSÕES DE AVALIADORES DOS PROJETOS INSCRITOS NA LEI Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB/CICLO 2), que trata da formação de Comissão de Seleção para avaliar as propostas inscritas no referido edital, torna públicos os nomes dos(as) 05 (cinco) membros designados(as) para compor a Comissão, sendo: 01 (um) representante da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, 01 (um) representante da Sociedade Civil e 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Política Pública Cultural (CMPPC) de Guarabira/PB, conforme a seguir:

**CLEMILSON DE FRANÇA CARDOSO**

(Secretário de Cultura e Turismo e Presidente do Conselho Municipal de Política Pública Cultural - CMPPC)

**MÁRCIA ALVES DA SILVA**

(Vice-presidente do Conselho Municipal de Política Pública Cultural – CMPPC)

**JUAREZ NOGUEIRA LINS**

(Representante da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB/Campus III)



**VICENTE BARBOSA DA SILVA**  
(Representante da Sociedade Civil)

**GILSON CÂNDIDO DA SILVA**  
(Representante do Conselho Municipal de Política Pública Cultural –  
CMPPC)

02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

